

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Ref.: Ofício CMC nº 095/2025
Esclarecimentos - Presta

VIAÇÃO SÃO ROQUE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 27.496.942/0001-69, com sede na Av. Fioravante Rossi, nº 670, Bairro São Braz, Colatina-ES, vem a V.Exa., por seus representantes legais abaixo identificados e assinados, apresentar os **esclarecimentos** que seguem, a respeito do "REQUERIMENTO Nº 005/2025", de autoria do i. Vereador John Lennon Batistela Pedroni.

1. O requerimento.

O Requerimento apresentado pelo i. Vereador tem o seguinte teor:

→ **SOLICITANDO:**

PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO À REDUÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS NOS HORÁRIOS DE PICO, NOS TRAJETOS QUE ATENDEM O BAIRRO COLUMBIA E PASSAM PELO BAIRRO HONÓRIO FRAGA. Favor enviar a informação de quantos veículos atendem aqueles bairros nos horários de maior movimentação e, ainda, a quantidade que tinha nos últimos anos e a quantidade que atende atualmente.

A título de "JUSTIFICATIVA", o i. Vereador ressaltou que a "população tem relatado de forma recorrente



que os ônibus que fazem este trajeto, nos horários de maior movimento, chegam ao Bairro Honório Fraga completamente lotados, impossibilitando que os passageiros embarquem com segurança e conforto. Quando conseguem embarcar, são obrigados a viajar em pé, em condições de superlotação e desconforto, o que fere a dignidade e a segurança dos usuários do transporte público”.

O Requerimento foi apresentado após fala do i. Vereador na tribuna desta Casa Legislativa, no dia 03/02/2025.

2. Esclarecimentos.

Preliminarmente, pede vênia para registrar que envida todos os seus esforços para bem atender aos passageiros que utilizam o serviço de transporte que presta.

Há equívoco do i. Vereador, com o devido respeito.

Em homenagem ao princípio da boa-fé, que sempre norteou, como de fato norteia, a conduta desta Sociedade Empresária, cumpre reconhecer que, em determinados horários e por força de circunstâncias que fogem do seu controle, alguns veículos podem transitar com um número de passageiros maior que o desejado.

Lamentavelmente, nos horários ditos de “pico”, não obstante os esforços envidados, a demanda cresce de forma expressiva.

Muito embora os usuários tenham à sua disposição o aplicativo CITTAMOB, que permite a consulta, em tempo real, do posicionamento dos veículos na via e o tempo de espera até a sua passagem pelo “ponto”, na maioria das vezes preferem embarcar no primeiro veículo que passa, o que acaba gerando, excepcionalmente, alguma superlotação.

Não raras vezes, menos de cinco minutos depois passa outro veículo, que seguirá com número reduzido de passageiros.

Lamentavelmente, é a realidade.

A partir dos QUADROS de horários em anexo (DOCS. N° 1/2), é possível observar que, nos horários de pico,



em condições normais, o tempo de espera é de aproximadamente sete minutos.

Esta Sociedade Empresária busca, sempre, quando identifica alguma situação especial, adequar a dinâmica das partidas dos veículos.

Um acidente, por exemplo, que normalmente gera lentidão e engarrafamento, prejudica toda a programação de horários.

Inexiste redução de frota.

Na verdade, por um determinado período, houve redução do número de viagens, mas com expressa autorização do Poder Concedente.

Com efeito, após a período do "Natal", em razão das férias escolares, inclusive em virtude de a grande maioria das fábricas de confecções concederem férias coletivas nesse período, o número de passageiros cai de forma considerável.

Enfim, a demanda diminui de forma expressiva.

Assim, normalmente, o Consórcio Noroeste, que integra, requer à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública deste Município, autorização "de redução da oferta do sistema na ordem de 09 (nove) veículos a partir do dia 26 de Dezembro de 2024 à 03 de Fevereiro de 2025 e que após análise e aprovação, nos encaminhe as novas ordem de serviços com a programação dos quadros e horários na forma legal para que possamos tomar as providências cabíveis para fiel cumprimento da deliberação" (sic).

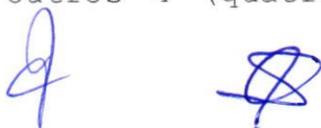
Em anexo, o requerimento e a autorização (DOCS. N° 2/3).

Portanto, a fala do i. Vereador acontece justamente no último dia de vigência da autorização concedida pela SEMTRAM.

A partir do dia 04/02 tudo retornou ao normal.

A bem da verdade, a redução é inexpressiva.

A Notificada opera os itinerários relativos à sua área de atuação - Honório Fraga e Columbia - com 10 (dez) veículos. Outros 4 (quatro) veículos integram a frota de reserva.



Portanto, a redução foi devidamente autorizada pelo Poder Concedente.

Por fim, pede vênua para ressaltar que a partir de qualquer sinal de aumento da demanda, adota procedimento para regularizar o atendimento, o que pode significar na inserção de mais horários, com algum veículo destinado à frota reserva.

É o que, por exemplo, foi adotado a partir do último dia 07/04, em reforço à "Linha 302". Um veículo passou a operar a partir do ponto de referência "FRISA", com saída às 06:23 horas. No primeiro dia, foram transportados 10 (dez) passageiros) até o centro. No segundo, foram 23 (vinte e três).

Assim foi feito, porquanto a partir de monitoramento, apurou-se que durante a manhã, principalmente entre as 6:00 horas e 6:30 horas, no percurso Columbia/Honório Fraga x Centro, especificamente no início do trecho do Bairro São Braz, os veículos passavam a trafegar com um número maior de passageiros.

Acredita que a execução deste reforço certamente irá otimizar a utilização dos veículos que operaram os horários anterior e posterior, o que proporcionará maior conforto a todos os usuários.

A atividade de transporte de passageiros no âmbito urbano é dinâmica.

Importa, efetivamente, que esta Sociedade Empresária está atenta a eventuais intercorrências e adota as ações estratégicas necessárias à correspondente solução.

Por derradeiro, a Notificada pede vênua para ressaltar que segue firme no seu compromisso de bem atender aos usuários do serviço de transporte de passageiros que presta desde longa data.

DIANTE DO EXPOSTO, requer a V.Exa. se digne receber os esclarecimentos ora prestados, e, por conseguinte, determinar o arquivamento do Requerimento em referência.



A Notificada coloca-se à disposição de V.Exa.
para prestar outros esclarecimentos que se fizerem
necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

Colatina-ES, 14 de abril de 2025.

 
Viação São Roque Ltda.

Aldoriz Galon

João Batista Galon

SÓCIOS ADMINISTRADORES



PARTIDAS DA ESTAÇÃO CENTRAL - IDAS		SEGUNDA À SEXTA		PARTIDAS DO BAIRRO - VOLTAS	
3 ^h	05:30(320)	1 ^h S	05:00(320)		
1 ^h S	05:45(321)	3 ^h S	05:20(320)		
3 ^h S	06:00(324)	2 ^h S	05:40(321)		
2 ^h S	06:05(330)	4 ^h	05:55(302) - SAINDO DO TREVO H. FRAGA		
1 ^h S	06:05(330)	4 ^h	06:05(320)		
4 ^h	06:10(330)	3 ^h	06:14(320)		
6 ^h	06:15(303) - H. FRAGA/UNIROUPAS/FRISA	10 ^h	06:20(320)		
2 ^h S	06:20(320)	1 ^h S	06:35(102) - TREVO VIA H. FRAGA		
4 ^h	06:25(321)	4 ^h	06:42(321)		
5 ^h	06:50(321/324)	4 ^h	06:55(303) - FRISA VIA N. HORIZONTE AO CONTRARIO		
10 ^h	07:00(311) - SÃO MARCOS VIA N. HORIZONTE	3 ^h S	06:50(300) - PÁTIO DO IFES CAMPUS ITAPINA		
1 ^h S	07:00(320)	3 ^h S	06:54(324)		
3 ^h S	07:25(330)	7 ^h S	06:55(330) - PÁTIO DO IFES CAMPUS ITAPINA		
2 ^h S	07:50(320)	8 ^h	07:00(320) - PÁTIO DO IFES CAMPUS ITAPINA		
4 ^h	08:10(320)	7 ^h S	07:04(320) - SAINDO DO PONTO DO COLUMBIA NA BR 259		
7 ^h S	08:14(330)	8 ^h	07:14(320) - SAINDO DO PONTO DO COLUMBIA NA BR 259		
6 ^h	08:20(320)	2 ^h S	07:18(320)		
3 ^h S	08:50(320)	4 ^h	07:20(322/322) - COLUMBIA VIA ALICE TOREZANI/BEIRA RIO		
11 ^h S	09:10(311)	4 ^h	07:38(321)		
2 ^h S	09:20(320)	10 ^h	07:39(311) - SÃO MARCOS VIA H. FRAGA		
4 ^h	09:55(320)	3 ^h	07:50(321/324)		
1 ^h S	10:15(320)	1 ^h S	08:00(320)		
3 ^h S	10:50(300)	3 ^h S	08:10(320)		
2 ^h S	10:55(320)	2 ^h S	08:30(320)		
8 ^h	11:07(320)	4 ^h	08:50(320)		
4 ^h	11:14(320)	6 ^h	09:10(320)		
1 ^h S	11:34(320)	3 ^h S	09:14(320)		
3 ^h S	11:53(321)	11 ^h S	09:20(321)		
9 ^h S	12:05(300)	2 ^h S	10:10(320)		
2 ^h S	12:15(320)	4 ^h	10:38(320)		
5 ^h	12:30(320)	1 ^h S	10:50(320)		
6 ^h	12:40(322)	3 ^h S	11:10(320)		
1 ^h S	13:10(320)	2 ^h S	11:35(300)		
3 ^h S	13:30(320)	2 ^h S	11:38(320)		
7 ^h S	13:40 - GARAGEM X IFES INTINERARIO ESPECIAL ATE NO PÁTIO DO IFES (QUARTA-FEIRA)	8 ^h	11:58(320)		
8 ^h	13:40 - GARAGEM X IFES INTINERARIO ESPECIAL ATE NO PÁTIO DO IFES (QUARTA / SEXTA)	4 ^h	12:14(320)		
2 ^h S	13:50(320)	1 ^h S	12:20(320)		
4 ^h	14:10(320)	3 ^h S	12:43(321)		
5 ^h	14:30(320)	9 ^h S	12:45(300)		
7 ^h S	14:30 - GARAGEM X IFES INTINERARIO ESPECIAL (SOMENTE NA SEXTA-FEIRA)	2 ^h S	12:50(320)		
11 ^h S	14:50(320)	5 ^h	13:13(320)		
3 ^h S	15:10(320)	4 ^h	13:31(322)		
10 ^h	15:10(320)	1 ^h S	13:32(320)		
7 ^h S	15:20 - GARAGEM X IFES INTINERARIO ESPECIAL (SEGUNDA / TERÇA / QUINTA)	7 ^h S	14:10(300) - PÁTIO DO IFES (QUARTA-FEIRA)		
8 ^h	15:20 - GARAGEM X IFES INTINERARIO ESPECIAL (SEGUNDA / TERÇA / QUINTA)	8 ^h	14:10(330) - PÁTIO DO IFES (QUARTA / SEXTA)		
2 ^h S	15:30(321)	3 ^h S	14:13(320)		
9 ^h S	15:40 - GARAGEM X PREM. ZACHE INTINERARIO ESPECIAL (SEXTA-FEIRA)	2 ^h S	14:31(320)		
4 ^h	15:50(320)	4 ^h	14:51(320)		
1 ^h S	16:10(320)	7 ^h S	15:00(330) - PÁTIO DO IFES (SOMENTE NA SEXTA-FEIRA)		
3 ^h S	16:30(302) - H. FRAGA VIA TREVO	3 ^h	15:13(320)		
7 ^h S	16:35(324)	1 ^h S	15:13(320)		
3 ^h S	16:40 - GARAGEM X PREM. ZACHE INTINERARIO ESPECIAL (SEGUNDA A QUINTA)	7 ^h S	15:20(300) - PÁTIO DO IFES (SEGUNDA / TERÇA / QUINTA)		
3 ^h	16:50 - GARAGEM X TREVO INTINERARIO ESPECIAL ATE NO TREVO H. FRAGA	8 ^h	15:20(320) - PÁTIO DO IFES (SEGUNDA / TERÇA / QUINTA)		
2 ^h S	16:50(320)	9 ^h S	16:05(302) - PÁTIO PREMOLDAOS ZACHE VIA H. FRAGA (SEXTA-FEIRA)		
10 ^h	17:07(324)	10 ^h	16:10(330)		
4 ^h	17:23(323)	2 ^h S	16:10(321)		
8 ^h	17:25(300) - H. FRAGA / UNIROUPAS / FRISA	4 ^h	16:14(320)		
3 ^h S	17:40(330)	1 ^h S	17:00(320)		
1 ^h S	17:41(320)	5 ^h	17:04(302) - H. FRAGA VIA TREVO		
3 ^h S	17:58(320)	9 ^h S	17:10(302) - FRISA VIA UNIROUPAS (SEXTA-FEIRA)		
8 ^h	18:00(323)	9 ^h S	17:10(302) - PÁTIO PREMOLDAOS ZACHE VIA UNIROUPAS (SEGUNDA A QUINTA)		
5 ^h	18:15(300)	3 ^h S	17:23(324)		
2 ^h S	18:20(320)	2 ^h S	17:43(320)		
9 ^h S	18:35(320)	4 ^h	18:15(300) - FRISA VIA H. FRAGA		
4 ^h	18:50(321)	4 ^h	18:20(323)		
1 ^h S	19:15(320)	1 ^h S	18:35(320)		
3 ^h S	19:35(320)	10 ^h	18:25(324)		
2 ^h S	20:00(320)	3 ^h S	18:55(330)		
4 ^h	20:20(320)	7 ^h	19:00(330)		
1 ^h S	20:40(320)	2 ^h S	19:15(320)		
3 ^h S	21:00(320)	4 ^h	19:55(321)		
7 ^h S	21:20(320)	1 ^h S	19:55(320)		
4 ^h	21:40(302) - H. FRAGA VIA FRISA	3 ^h S	20:15(320)		
1 ^h S	22:00(320)	2 ^h S	20:35(320)		
2 ^h S	22:30(321/322)	4 ^h	21:00(320)		
4 ^h	23:00(320)	1 ^h S	21:20(320)		
		4 ^h	22:00(302) - FRISA VIA UNIROUPAS		
		2 ^h S	22:00(320)		
		3 ^h S	22:00(330) - SAINDO DO PÁTIO DO IFES		
		1 ^h S	23:30(320)		

IDENTIFICAÇÃO DAS LINHAS

- 300 - HONÓRIO FRAGA / NOVO HORIZONTE / FRISA
- 302 - HONÓRIO FRAGA VIA FRISA
- 302 - HONÓRIO FRAGA VIA TREVO
- 303 - HONÓRIO FRAGA / UNIROUPAS / FRISA
- 311 - SÃO MARCOS / NOVO HORIZONTE
- 320 - COLUMBIA
- 321 - COLUMBIA VIA ELEVADO NORTE
- 322 - COLUMBIA VIA BEIRA RIO
- 323 - COLUMBIA VIA ALICE TOREZANI
- 324 - COLUMBIA VIA GRÃO DO NORTE
- 330 - IFES
- 340 - SOAPABA
- 360 - POVOAÇÃO DE BAURILHA

[Handwritten signatures and marks]



PARTIDAS DA ESTAÇÃO CENTRAL - IDAS		SEGUNDA A SEXTA		PARTIDAS DO BARRIO - VOLTAS	
1 ^o	05:35(320)	1 ^o	05:00(320)	1 ^o	05:00(320)
1 ^o	05:45(321)	3 ^o	05:20(320)	3 ^o	05:20(320)
3 ^o	06:00(324)	2 ^o	05:40(321)	2 ^o	05:40(321)
3 ^o	06:09(330)	4 ^o	05:55(302) - SAINDO DO TREVO H. FRAGA	4 ^o	05:55(302)
3 ^o	06:05(320)	4 ^o	06:00(320)	4 ^o	06:00(320)
4 ^o	06:10(330)	5 ^o	06:14(320)	5 ^o	06:14(320)
4 ^o	06:15(303) - H. FRAGA / UNIROUPAS / FRISA	5 ^o	06:20(330) - IFES, FRAGA VIA FRISA	5 ^o	06:20(330)
5 ^o	06:20(320)	10 ^o	06:28(320)	10 ^o	06:28(320)
5 ^o	06:30(321)	ITAP	06:35(302) - TREVO VIA H. FRAGA	ITAP	06:35(302)
10 ^o	06:50(321 / 324)	1 ^o	06:32(321)	1 ^o	06:32(321)
10 ^o	07:00(311) - SÃO MARCOS VIA N. HORIZONTE	6 ^o	06:40(303) - FRISA VIA N. HORIZONTE AO CONTRARIO	6 ^o	06:40(303)
1 ^o	07:08(320)	9 ^o	06:50(330) - PÁTIO DO IFES CAMPUS ITAPINA	9 ^o	06:50(330)
3 ^o	07:25(320)	3 ^o	06:54(324)	3 ^o	06:54(324)
3 ^o	07:50(320)	7 ^o	06:55(330) - PÁTIO DO IFES CAMPUS ITAPINA	7 ^o	06:55(330)
4 ^o	08:10(320)	8 ^o	07:00(330) - PÁTIO DO IFES CAMPUS ITAPINA	8 ^o	07:00(330)
7 ^o	08:14(320)	7 ^o	07:04(320) - SAINDO DO PONTO DO COLUMBIA NA BR 239	7 ^o	07:04(320)
6 ^o	08:33(320)	8 ^o	07:14(320) - SAINDO DO PONTO DO COLUMBIA NA BR 239	8 ^o	07:14(320)
3 ^o	08:50(320)	2 ^o	07:30(320)	2 ^o	07:30(320)
11 ^o	09:10(321)	3 ^o	07:40(321 / 324) - COLUMBIA VIA ALICE TOREZANI / BEIRA RIO	3 ^o	07:40(321)
2 ^o	09:20(320)	4 ^o	07:50(321)	4 ^o	07:50(321)
4 ^o	09:55(320)	10 ^o	07:55(311) - SÃO MARCOS VIA H. FRAGA	10 ^o	07:55(311)
1 ^o	10:15(320)	5 ^o	07:58(321 / 324)	5 ^o	07:58(321 / 324)
3 ^o	10:35(320)	1 ^o	08:03(320)	1 ^o	08:03(320)
8 ^o	10:50(300)	3 ^o	08:10(320)	3 ^o	08:10(320)
2 ^o	10:55(320)	7 ^o	08:15(320)	7 ^o	08:15(320)
8 ^o	11:02(320)	4 ^o	08:23(320)	4 ^o	08:23(320)
4 ^o	11:10(320)	6 ^o	09:13(320)	6 ^o	09:13(320)
1 ^o	11:34(320)	3 ^o	09:33(320)	3 ^o	09:33(320)
3 ^o	11:51(321)	11 ^o	09:55(321)	11 ^o	09:55(321)
8 ^o	12:05(300)	2 ^o	10:10(320)	2 ^o	10:10(320)
2 ^o	12:15(320)	4 ^o	10:20(320)	4 ^o	10:20(320)
5 ^o	12:30(320)	1 ^o	10:50(320)	1 ^o	10:50(320)
4 ^o	12:50(324)	3 ^o	11:10(320)	3 ^o	11:10(320)
1 ^o	13:10(320)	8 ^o	11:35(300)	8 ^o	11:35(300)
3 ^o	13:30(320)	2 ^o	11:30(320)	2 ^o	11:30(320)
7 ^o	13:40 - GARAGEM X IFES INTINERÁRIO ESPECIAL ATE NO PÁTIO DO IFES (QUARTA-FEIRA)	8 ^o	11:50(320)	8 ^o	11:50(320)
8 ^o	13:40 - GARAGEM X IFES INTINERÁRIO ESPECIAL ATE NO PÁTIO DO IFES (QUARTA / SEXTA)	4 ^o	12:10(320)	4 ^o	12:10(320)
2 ^o	13:50(320)	1 ^o	12:20(320)	1 ^o	12:20(320)
4 ^o	14:10(320)	3 ^o	12:33(321)	3 ^o	12:33(321)
3 ^o	14:30(320)	8 ^o	12:40(300)	8 ^o	12:40(300)
7 ^o	14:30 - GARAGEM X IFES INTINERÁRIO ESPECIAL (SOMENTE NA SEXTA-FEIRA)	2 ^o	12:50(320)	2 ^o	12:50(320)
1 ^o	14:50(320)	5 ^o	13:10(320)	5 ^o	13:10(320)
3 ^o	15:10(320)	4 ^o	13:30(321)	4 ^o	13:30(321)
10 ^o	15:13(320)	1 ^o	13:53(320)	1 ^o	13:53(320)
7 ^o	15:20 - GARAGEM X IFES INTINERÁRIO ESPECIAL (SEGUNDA / TERÇA / QUINTA)	7 ^o	14:10(330) - PÁTIO DO IFES (QUARTA-FEIRA)	7 ^o	14:10(330)
8 ^o	15:20 - GARAGEM X IFES INTINERÁRIO ESPECIAL (TERÇA / QUINTA)	8 ^o	14:10(330) - PÁTIO DO IFES (QUARTA / SEXTA)	8 ^o	14:10(330)
2 ^o	15:30(321)	3 ^o	14:30(320)	3 ^o	14:30(320)
8 ^o	15:40 - GARAGEM X PREM. ZACHE INTINERÁRIO ESPECIAL (SEXTA-FEIRA)	2 ^o	14:33(320)	2 ^o	14:33(320)
4 ^o	15:50(320)	4 ^o	14:53(320)	4 ^o	14:53(320)
1 ^o	16:10(320)	7 ^o	15:00(330) - PÁTIO DO IFES (SOMENTE NA SEXTA-FEIRA)	7 ^o	15:00(330)
3 ^o	16:20(302) - H. FRAGA VIA TREVO	3 ^o	15:13(320)	3 ^o	15:13(320)
5 ^o	16:30(324)	1 ^o	15:33(320)	1 ^o	15:33(320)
8 ^o	16:40 - GARAGEM X PREM. ZACHE INTINERÁRIO ESPECIAL (SEGUNDA A QUINTA)	7 ^o	15:50(330) - PÁTIO DO IFES (SEGUNDA / TERÇA / QUINTA)	7 ^o	15:50(330)
3 ^o	16:50 - GARAGEM X TREVO INTINERÁRIO ESPECIAL ATE NO TREVO H. FRAGA	8 ^o	15:50(330) - PÁTIO DO IFES (SEGUNDA / TERÇA / QUINTA)	8 ^o	15:50(330)
2 ^o	16:50(320)	3 ^o	16:05(302) - PÁTIO PREMOLDADOS ZACHE VIA H. FRAGA (SEXTA-FEIRA)	3 ^o	16:05(302)
10 ^o	17:00(324)	10 ^o	16:10(330)	10 ^o	16:10(330)
4 ^o	17:23(323)	2 ^o	16:30(321)	2 ^o	16:30(321)
8 ^o	17:30(300) - H. FRAGA / UNIROUPAS / FRISA	4 ^o	16:41(320)	4 ^o	16:41(320)
3 ^o	17:40(320)	1 ^o	17:03(320)	1 ^o	17:03(320)
1 ^o	17:41(320)	8 ^o	17:06(302) - H. FRAGA VIA TREVO	8 ^o	17:06(302)
3 ^o	17:58(320)	9 ^o	17:10(302) - FRISA VIA UNIROUPAS (SEXTA-FEIRA)	9 ^o	17:10(302)
6 ^o	18:00(321)	3 ^o	17:10(302) - PÁTIO PREMOLDADOS ZACHE VIA UNIROUPAS (SEGUNDA A QUINTA)	3 ^o	17:10(302)
5 ^o	18:15(300)	2 ^o	17:23(324)	2 ^o	17:23(324)
2 ^o	18:20(320)	2 ^o	17:43(320)	2 ^o	17:43(320)
3 ^o	18:35(320)	8 ^o	18:15(300) - FRISA VIA H. FRAGA	8 ^o	18:15(300)
4 ^o	18:55(321)	4 ^o	18:20(323)	4 ^o	18:20(323)
1 ^o	19:15(320)	1 ^o	18:35(320)	1 ^o	18:35(320)
3 ^o	19:35(320)	10 ^o	18:25(324)	10 ^o	18:25(324)
7 ^o	20:00(320)	3 ^o	18:55(320)	3 ^o	18:55(320)
4 ^o	20:20(320)	2 ^o	19:00(330)	2 ^o	19:00(330)
1 ^o	20:40(320)	7 ^o	19:15(320)	7 ^o	19:15(320)
3 ^o	21:00(320)	4 ^o	19:35(321)	4 ^o	19:35(321)
2 ^o	21:20(320)	1 ^o	19:55(320)	1 ^o	19:55(320)
4 ^o	21:40(302) - H. FRAGA VIA FRISA	3 ^o	20:15(320)	3 ^o	20:15(320)
1 ^o	22:00(320)	2 ^o	20:35(300)	2 ^o	20:35(300)
3 ^o	22:30(321 / 322)	4 ^o	21:00(320)	4 ^o	21:00(320)
4 ^o	23:00(320)	1 ^o	21:20(320)	1 ^o	21:20(320)
		4 ^o	22:00(302) - FRISA VIA UNIROUPAS	4 ^o	22:00(302)
		2 ^o	22:00(320)	2 ^o	22:00(320)
		3 ^o	22:00(330) - SAINDO DO PÁTIO DO IFES	3 ^o	22:00(330)
		1 ^o	22:50(320)	1 ^o	22:50(320)

IDENTIFICAÇÃO DAS LINHAS

- 300 - HONÓRIO FRAGA / NOVO HORIZONTE / FRISA
- 302 - HONÓRIO FRAGA VIA FRISA
- 303 - HONÓRIO FRAGA VIA TREVO
- 303 - HONÓRIO FRAGA / UNIROUPAS / FRISA
- 311 - SÃO MARCOS / NOVO HORIZONTE
- 320 - COLUMBIA
- 321 - COLUMBIA VIA ELEVADO NORTE
- 322 - COLUMBIA VIA BEIRA RIO
- 323 - COLUMBIA VIA ALICE TOREZANI
- 324 - COLUMBIA VIA GRÃO DO NORTE
- 330 - IFES
- 340 - BOAPABA
- 360 - POVOAÇÃO DE BAUMILHA





OF. N.º 055/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLA
Secretaria Municipal de Transporte, T
Avenida Ângelo Giuberti, nº 343, Bairro:
COLATINA-ES

Processo N.º: 027430/2024 Data: 06/12/2024
Tipo: Externo
Origem: CONSORCIO NOROESTE CAPIXABA
Interessado: CONSORCIO NOROESTE CAPIXABA
Assunto: SOLICITAÇÃO
Chave de acesso online: 5532002679032024
Detalhamento:
SOLICITO UMA ANALISE DESSA CONCEITUADA SECRETARIA DA
PROPOSTA DE REDUÇÃO DA FROTA EM 12% CONFORME QUADRO
EM ANEXO

Senhor Secretário,

O andamento deste processo pode ser acompanhado via internet. Para isto basta acessar o endereço <http://www.colatina.es.gov.br> no menu SERVIÇOS ONLINE - PROCESSOS e digitar a chave de acesso online.

CONSÓRCIO NOROESTE CAPIXABA, inscrito no CNPJ sob n.º 07.064.289/0001-51, por intermédio da empresa líder VIAÇÃO JOANA D'ARC S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.487.156/0001-03, com sede na Avenida Sílvio Ávidos, nº1680, São Silvano, Colatina-ES, CEP.: 29.706-010, por seu representante legal, vem expor o que se segue.

Historicamente o sistema de transporte público municipal de nossa cidade registra queda considerável de passageiros durante o período de férias das escolas e de algumas indústrias e confecções, período que vai do final do mês de Dezembro até o final de Janeiro. O quadro abaixo, apresenta o cenário registrado nos anos anteriores quando comparado aos demais meses tradicionais, podemos observar uma redução no número de passageiros na ordem de 17% (Dezessete) por cento da demanda:

Período	2016	2017	2018	2019	2020(*)	2021	2022	2023	2024	Média
Fevereiro a Dezembro	1.289.048	1.238.936	1.244.376	1.282.731	710.515	802.049	1.012.037	1.012.830	989.563	1.108.946
Janeiro (Férias Escolar)	1.028.420	1.019.470	1.051.746	1.041.826	1.023.427	677.868	776.306	859.423	840.400	911.932
Evolução	-260.628	-219.466	-192.630	-240.905	312.912	-124.181	-235.731	-153.407	-149.163	-197.014
Percentual Redução	-20,22%	-17,71%	-15,48%	-18,78%	44,04%	-15,48%	-23,29%	-15,15%	-15,07%	-17,77%

Ano 2020(*) excluído da média. Comprometido pelo início pandemia em Março/2020



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003900320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Segue abaixo, quadro demonstrativo do período de férias escolares das redes de ensino Municipal, Estadual, Federal e Particular publicada pelas respectivas instituições a saber:

REDES DE ENSINO	
INSTITUIÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS
UNESC	De 16 de Dezembro 2024 à 02 de Fevereiro de 2025
FUNCAB	De 16 de Dezembro 2024 à 02 de Fevereiro de 2025
Marista	De 23 de Dezembro 2024 à 02 de Fevereiro de 2025
Instituto Federal do Espírito Santo	De 23 de Dezembro 2024 à 04 de Fevereiro de 2025
SESI	De 23 de Dezembro 2024 à 02 de Fevereiro de 2025
Rede Estadual	De 20 de Dezembro 2024 à 02 de Fevereiro de 2025
Rede Municipal	De 20 de Dezembro 2024 à 02 de Fevereiro de 2025

Diante do acima exposto e para ajuste da operação diante da redução passageiros considerada durante esse período de férias escolares, o Consórcio Noroeste Capixaba, solicita uma análise dessa conceituada Secretaria da proposta de redução da frota em **12% (Doze por cento)** conforme quadro abaixo, para promover parte do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

PROPOSTA DE REDUÇÃO DE FROTA	
LINHA	VEÍCULOS
050 – IFES/Santa Margarida	1
110 – São Silvano/Trevo/São Marcos	1
116 – São Silvano/BR 259	1
120 – Maria das Graças	1
130 – Santo Antônio	1
170 – Avrton Senna/J. Menghelli	1
330 – IFES Itapina	1
350 – Res. Darcy Dalla Bernadina	2
TOTAL	9

Gostaríamos de informar que esses veículos operam somente nos horários de pico e que o número de viagens a ser retirada **refere-se somente 2,63% das viagens**, ou seja, serão reduzidas 1001 viagens do total mensal de 38.111 viagens (Referência Novembro 2024).



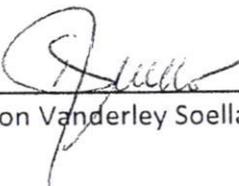


Face ao acima exposto, este postulante apresenta a essa Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, pedido de redução da oferta do sistema na ordem de 09 (nove) veículos a partir do dia 26 de Dezembro de 2024 à 03 de Fevereiro de 2025 e que após análise e aprovação, nos encaminhe as novas ordem de serviços com a programação dos quadros e horários na forma legal para que possamos tomar as providências cabíveis para fiel cumprimento da deliberação.

Termos em que
Pede Deferimento.

Colatina/ES, 06 de Dezembro de 2024.

Consórcio Noroeste Capixaba



Ilson Vanderley Soella









ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
CEP: 29700-030 FONE (27) 3177-7055
Rua Germano Naumann Filho, 110 – Centro, Colatina – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Colatina-ES, 18 de Dezembro de 2024.

Ofício Semtran n° 480/2024.

Ao Consórcio Noroeste Capixaba

Encaminho, o novo quadro de horário de ônibus do Transporte Público Municipal de Colatina no período de férias que entrará em vigor a partir do dia 26 de Dezembro de 2024 à 03 de Fevereiro de 2025.

Respeitosamente,

DALTRO ANTONIO
FERRARI
JUNIOR:86256980778

Assinado de forma digital por
DALTRO ANTONIO FERRARI
JUNIOR:86256980778
Dados: 2024.12.18 12:04:57
-01'00"

Daltro Antônio Ferrari Júnior
Secretário Municipal de Transportes Trânsito e Segurança Pública

Rua Germano Naumann Filho, nº. 100, bairro Centro, Colatina – ES
Cep: 29700-030 – Telefone: (27) 3177-7019/7384
E-mail: transporte@colatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003900320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

S

✓

